

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA****Livro Nº 2 - Registro Geral**

Matricula	Ficha	CNM
632	001	147942.2.0000632-17

Data de Abertura: 18/08/2016

IMÓVEL - Constituído de uma área de terras de 94,5442 ha (noventa e quatro hectares, cinquenta e quatro ares e quarenta e dois centiares), denominado "Fazenda Moraes II", localizado no Povoado Vila Deus é Amor, Gleba Auzilândia, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, contendo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P.2, de coordenada UTM E= 416.988,190 e N= 9.590.805,790, deste confrontando-se com terras do senhor Rogério da Silva Pinto, com azimuth de 228°33'59" e distância de 1.286,70m, chega-se ao ponto P.3, deste confrontando-se com terras do senhor João Silva Almeida, com azimuth de 319°07'30" e distância de 1.248,43m, chega-se ao ponto P.7, deste confrontando-se com terras do senhor Francisco Gonçalves da Silva, com azimuth de 99°58'44" e distância de 1.554,93m, chega-se ao ponto P.2. Ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO: 4.351,79m.**

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, lavradora, portadora do documento de identidade nº 019916982002-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.677.443-27, residente e domiciliada no Povoado Maria Ferreira, Município de Santa Luzia/MA.

REGISTRO ANTERIOR - Mat. 628/2016. Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR) Nº. 0 **OFICIAL:** THIAGO AIRES ESTRELA

R-1. MAT. 632/2016. PROT. 2461/2016. SELOS: 23811210/212 - COMPRA E VENDA. Feito em 18 de agosto de 2016, à vista de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Livro 5, Fls. 53 e 53V, Ato 1080, em que o(s) proprietário(s) MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, lavradora, portadora do documento de identidade nº 019916982002-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.677.443-27, residente e domiciliada no Povoado Maria Ferreira, Município de Santa Luzia/MA ADQUIRIU o imóvel supra de VALMIRA MORAES, brasileira, solteira, lavradora, portadora do documento de identidade nº 020618652002-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.988.803-33, residente(s) e domiciliado(s) no Povoado Vila Deus é Amor, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as condições do título à vista. Certifico ter sido pago o ITBI, sendo o imposto no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Certifico, ainda, ter sido apresentados todos os documentos exigidos por lei, cujas cópias ficam arquivadas em cartório. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de agosto de 2016, Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-2. MAT. 632/2016. PROT. 2604/2016. SELOS: 24538212/215 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Feito em 04 de janeiro de 2017, à vista de Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01774-5, tendo de um lado como credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência em Santa Inês/MA, CNPJ/MF nº 00.000.000/0613-01 e do outro como devedor MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, lavradora, portadora do documento de identidade nº 019916982002-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.677.443-27, residente e domiciliada no Povoado Maria Ferreira, Município de Santa Luzia/MA, por contrato no valor de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais), com juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, vencimento para 10 de dezembro de 2026, dando em garantia pignoratícia 41 (quarenta e uma) vacas nelore e 02 (dois) touros nelore e em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em cartório. Certifico que a presente Cédula foi registrada no Livro 3 (Auxiliar de Imóveis), sob o nº de Ordem 584/2016. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de janeiro de 2017. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-3. MAT. 632/2016. PROT. 4182/2022. - PENHORA. Feito em 24 de junho de 2022, à vista da CERTIDÃO – CITAÇÃO REALIZADA E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL datado de 16 de novembro de 2021, expedido pelo Oficial de Justiça Sergio Rodrigues Araújo da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia/MA, lançada e extraída no autos do Processo nº 0801205 –

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Livro Nº 2 - Registro Geral

Matricula	Ficha	CNM
632	001V	147942.2.0000632-17

Data de Abertura: 18/08/2016

69.2021.8.10.0057, promovido por Banco do Brasil S/A, contra MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, filha de Martinha da Virgem da Conceição, nascida em 08/10/1979, portadora da Carteira de identidade nº 0199169820025, expedida pela SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 004.677.443-27, residente e domiciliado no Povoado Vila Deus, Bairro Zona Rural, cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida. Imóvel avaliado no valor de R\$ 236.350,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Depositário: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos Prenotação Item: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 - Selo: PRENOT147942XKY08B31H4W0X964. Registro: Item: 16.12 - Total R\$ 921,85 Emol R\$ 830,50 FERC R\$ 24,91 FADEP R\$ 33,22 FEMP R\$ 33,22. Selo: PENHOR147942HC06NDCKJJ3NYF80.O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de junho de 2022. Oficiala/interina: Wilderlane Araujo Duarte Gomes.

AV-4. MAT. 632/2016. PROT. – AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se a esta averbação para saneamento da presente matrícula, com fundamento no artigo 243 da Lei Federal nº 6.015/1973, transportar integralmente, os atos praticados no livro para fichas. Por esse motivo, passam a compor o arquivo desta Serventia as fichas contendo as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis pela prática dos atos especificados nos atos supra. O referido é verdade, do que dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08/03/2024. (a) Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Registradora/Interina. Obs. Isento de emolumentos conforme art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009 e art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/1973.

AV Nº 05– 632– AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – Procedo a presente averbação de ofício, para constar o transporte da presente matrícula de nº 632, do Livro 2, em razão da implantação do sistema de Informatização BOOK C nesta serventia, conforme autoriza a Lei nº 6015/1973 e CN do TJ/MA Sem emolumentos (atos de ofício). Dou Fé. Alto Alegre do Pindaré /MA, 09 de maio de 2024. Eu, _____, Edinamar Venancia da Silva, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital